



:- PORTARIA N.º 310, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **JOUBERT BARBOSA VIDAL**, Motorista, 30 (trinta) dias a partir de 06 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 29 de setembro de 2015 a 28 de setembro de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 29 de setembro de 2015 a 04 de maio de 2022 – Processo Administrativo nº 4375/2024;
- **NATHALIA DE VITA BUENO**, Psicólogo, 30 (trinta) dias a partir de 28 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 08 de julho de 2015 a 07 de julho de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 08 de julho de 2015 a 14 de abril de 2022 – Processo Administrativo nº 2754/2024;
- **RICARDO SEBASTIÃO LOPES**, Escriturário, 60 (sessenta) dias a partir de 14 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2016 a 1º de fevereiro de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 02 de fevereiro de 2016 a 06 de setembro de 2022 – Processo Administrativo nº 2993/2024;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 20 de setembro de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos